

DECRETO EXECUTIVO Nº 880/2004 – DE 13 DE JULHO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento